
Preçário

CrediAgora, Instituição Financeira de Crédito, S.A

Instituição Financeira de Crédito

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-Jan-2011

O Preçário completo da [CrediAgora, Instituição Financeira de Crédito S.A.](#), contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público [da CrediAgora, Instituição Financeira de Crédito, S.A.](#), e em www.crediagora.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Clientes Particulares

- 2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
 - [2.2. Crédito pessoal](#)
 - [2.3. Crédito automóvel](#)
 - [2.4. Linhas de crédito e contas correntes](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Serviço Pós-Venda
Sintra Business Park, Ed. 2 Zona Industrial de Abrunheira 2710-089 Sintra
Tlf: 707 228 228 ; Fax: 707 200 014
fax.agora@crediagora.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Dever de Informação

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---------------|-----------------|-------------|-----------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito pessoal | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de Abertura de Dossier | | | | | |
| Crédito Standard Lar e Lazer | de 0% a 2,08% | n/a | n/a | I.S. 4% | Pela utilização do crédito é devido I.S (1) |
| Crédito Gratuito Lar e Lazer | de 0% a 2,08% | n/a | n/a | I.S. 4% | Pela utilização do crédito é devido I.S (1) |
| Crédito Promocional Lar e Lazer | de 1% a 2,08% | n/a | n/a | I.S. 4% | Pela utilização do crédito é devido I.S (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial | -- | -- | -- | -- | -- |
| Decreto-Lei 359/91, 21 Setembro | -- | -- | -- | -- | -- |
| Taxa Fixa | -- | -- | -- | -- | -- |
| Reembolso Parcial | n/a | n/a | n/a | I.S. 4% | Taxa de juro à data do reembolso, actualizada em 90% (2) |
| Reembolso Parcial durante a 1ª quarta parte do Contrato | n/a | € 240,38 | n/a | I.S. 4% | Taxa de juro prevista para o contrato até ao término do período. Para o prazo remanescente, aplica-se a taxa de juro à data do reembolso, actualizada em 90% (3) |
| 3. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida | -- | -- | -- | -- | -- |
| 3.1 Taxa de juro para prestações em atraso > 1 mês | TAN + 4% | n/a | n/a | I.S. 4% | I.S. a aplicar à prestação em dívida e à sobretaxa de 4%. |
| 3.2 Comissão por incumprimento da prestação | -- | -- | -- | -- | Aplicável sempre que a prestação não seja paga na data estipulada no Contrato de Crédito |
| 3.2.1 Prestações até € 75 | n/a | € 14,42 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.2.2 Prestações entre € 75,01 e € 150 | n/a | € 19,23 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.2.3 Prestações entre € 150,01 a € 300 | n/a | € 24,04 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.2.4 Prestações a partir de € 300,01 | n/a | € 28,85 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3 Outras comissões por incumprimento | -- | -- | -- | -- | -- |
| 3.3.1 Pagamento da Prestação por Transferência/Depósito Bancário | n/a | € 2,88 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.2 Pagamento Presencial na sede CrediAgora | n/a | € 4,81 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.3 Devolução de Cheque | n/a | € 33,65 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.4 Devolução de Cheque s/ Banco Estrangeiro | n/a | € 72,12 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.5 Alterações de Cheque Pré-datado | n/a | € 9,62 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.6 Recuperação Extra-Judicial | 20% | € 40,65 | n/a | IVA - 23% | Taxa de 20% a aplicar sobre o montante em dívida |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|-----------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito pessoal (cont.) | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 3.3.7 Recuperação Extra-Judicial com Recurso a Empresas Externas | 20% | € 24,39 | n/a | IVA - 23% | Taxa de 20% a aplicar sobre o montante em dívida |
| 4. Comissões associadas a actos administrativos | -- | -- | -- | -- | -- |
| 4.1.1 Alteração de Dados Pessoais | n/a | Gratuito | n/a | n/a | -- |
| 4.1.2 2ª via de Simulação de Valor de Amortização Antecipada (Total ou Parcial) | n/a | € 4,07 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.3 Envio de Plano de Reembolso | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | Para contratos celebrados na vigência do Decreto-Lei 359/91 |
| 4.1.4 Envio de Declaração de Regularização de incumprimento | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.5 Envio de Declaração de Reembolso Antecipado Total | n/a | Gratuito | n/a | n/a | -- |
| 4.1.6 2as vias de: Plano de Reembolso, Declaração de Regularização e Declaração de Reembolso Antecipado Total | n/a | € 20,33 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.7 Pedido de Cópia de Documentação Contratual | n/a | € 16,20 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.8 Pedido de cópia de correspondência ou documentação | n/a | € 8,13 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.9 Reconhecimento de assinatura | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.10 Autenticação de documentos | n/a | € 20,33 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.11 Outros Serviços Administrativos | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.2 Comissões associadas a alterações contratuais | -- | -- | -- | -- | -- |
| 4.2.1 Abertura de Processo para Análise | n/a | € 7,21 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 4.2.2 Renegociação Contrato | n/a | € 33,65 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 4.2.3 Aditamento às Condições Gerais do Contrato de Crédito | n/a | € 162,60 | n/a | IVA - 23% | Aplicável durante a vigência do Contrato de Crédito |
| 4.2.4 Cessão da posição contratual | n/a | € 192,31 | n/a | I.S. 4% | Paga por acordo entre o cedente e o cessionário |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 5.1 Comissão de reembolso antecipado total | n/a | n/a | n/a | I.S. 4% | Taxa de juro à data do reembolso, actualizada em 90% (2) |
| 5.2 Comissão de Reembolso Antecipado Total durante a 1ª quarta parte do contrato | n/a | € 240,38 | n/a | I.S. 4% | Taxa de juro prevista para o contrato até ao término do período. Para o prazo remanescente, aplica-se a taxa de juro à data do reembolso, actualizada em 90% (3) |

Nota (1) Crédito de prazo inferior a um ano (por cada mês ou fracção): 0.04%
 Crédito de prazo superior a um ano: 0.50%
 Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos: 0.60%

Nota (2) Consultar Cláusula 5.4 das condições gerais do Contrato de Crédito

Nota (3) Consultar Cláusula 5.5 das condições gerais do Contrato de Crédito

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|----------------------|-----------------|-------------|-----------------|--|
| | % do Capital Inicial | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de Abertura de Dossier | | | | | |
| Crédito Standard Automóvel | n/a | € 144,23 | n/a | I.S. 4% | Pela utilização do crédito é devido I.S (1) |
| Crédito Standard Moto (cilindrada >= 125 cc | n/a | € 144,23 | n/a | I.S. 4% | Pela utilização do crédito é devido I.S (1) |
| Crédito Standard Moto (cilindrada < 125 cc | 2,08% | n/a | n/a | I.S. 4% | Pela utilização do crédito é devido I.S (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial | -- | -- | -- | -- | -- |
| Decreto-Lei n.º 359/91, 21 Setembro | -- | -- | -- | -- | -- |
| Taxa - Fixa | -- | -- | -- | -- | -- |
| Parcial | n/a | n/a | n/a | I.S. 4% | Taxa de juro à data do reembolso, actualizada em 90% (2) |
| Parcial durante a 1ª quarta parte do contrato | n/a | € 240,38 | n/a | I.S. 4% | Taxa de juro prevista para o contrato até ao término do período. Para o prazo remanescente, aplica-se a taxa de juro à data do reembolso, actualizada em 90% (3) |
| 3. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida | -- | -- | -- | -- | -- |
| 3.1 Taxa de juro para prestações em atraso > 1 mês | TAN + 4% | n/a | n/a | I.S. 4% | I.S. a aplicar à prestação em dívida e à sobretaxa de 4% |
| 3.2 Comissão por incumprimento da prestação | -- | -- | -- | -- | Aplicável sempre que a prestação não seja paga na data estipulada no Contrato de Crédito |
| 3.2.1 Prestações até € 75 | n/a | € 19,23 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.2.2 Prestações entre € 75,01 e € 150 | n/a | € 24,04 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.2.3 Prestações entre € 150,01 a € 300 | n/a | € 28,85 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.2.4 Prestações a partir de € 300,01 | n/a | € 33,65 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3 Outras comissões por incumprimento | -- | -- | n/a | -- | -- |
| 3.3.1 Pagamento da Prestação por Transferência/Depósito Bancário | n/a | € 2,88 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.2 Pagamento Presencial na sede CrediAgora | n/a | € 4,81 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.3 Devolução de Cheque | n/a | € 33,65 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.4 Devolução de Cheque s/ Banco Estrangeiro | n/a | € 72,12 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.5 Alterações de Cheque Pré-datado | n/a | € 9,62 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.6 Recuperação Extra-Judicial | 20% | € 46,65 | n/a | IVA - 23% | Taxa de 20% a aplicar sobre o montante em dívida |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|----------------------|--------------------|-------------|-----------------|---|
| | % do Capital Inicial | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel (cont.) | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 3.3.7 Recuperação Extra-Judicial com Recurso a Empresas Externas | 20% | € 24,39 | n/a | IVA - 23% | Taxa de 20% a aplicar sobre o montante em dívida |
| 4. Comissões associadas a actos administrativos | -- | -- | -- | -- | -- |
| 4.1.1 Alteração de Dados Pessoais | n/a | Gratuito | n/a | n/a | -- |
| 4.1.2 2ª via de Simulação de Valor de Amortização Antecipada (Total ou Parcial) | n/a | € 4,07 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.3 Envio de Plano de Reembolso | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | Para contratos celebrados na vigência do Decreto-Lei 359/91 |
| 4.1.4 Envio de Declaração de Regularização de incumprimento | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.5 Envio de Declaração de Reembolso Antecipado Total | n/a | Gratuito | n/a | n/a | -- |
| 4.1.6 2as vias de: Plano de Reembolso, Declaração de Regularização e Declaração de Reembolso Antecipado Total | n/a | € 20,33 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.7 2as vias de Modelos para efeitos de Registo Automóvel | n/a | € 40,65 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.8 Pedido de Cópia de Documentação Contratual | n/a | € 16,26 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.9 Pedido de cópia de correspondência ou documentação | n/a | € 8,13 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.10 Reconhecimento de assinatura | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.11 Autenticação de documentos | n/a | € 20,33 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.12 Portes | n/a | de € 0,81 a € 2,44 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.13 Outros Serviços Administrativos | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.2 Comissões associadas a alterações contratuais | -- | -- | -- | -- | -- |
| 4.2.1 Abertura de Processo para Análise | n/a | € 7,21 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 4.2.2 Renegociação Contrato | n/a | € 33,65 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 4.2.3 Aditamento às Condições Gerais do Contrato de Crédito | n/a | € 162,60 | n/a | IVA - 23% | Aplicável durante a vigência do Contrato de Crédito |
| 4.2.4 Cessão da posição contratual | n/a | € 192,31 | n/a | I.S. 4% | Paga por acordo entre o cedente e o cessionário |
| 5. Comissões de registo automóvel | -- | -- | -- | -- | -- |
| 5.1 Registo com constituição de hipoteca | n/a | € 182,69 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 5.2 Registo com urgência | n/a | € 57,69 | n/a | I.S. 4% | Por cada documento necessário. Acresce comissão de constituição de hipoteca |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 6.1 Comissão de reembolso antecipado total | n/a | n/a | n/a | I.S. 4% | Taxa de juro à data do reembolso, actualizada em 90% (2) |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|----------------------|-----------------|-------------|-----------------|--|
| | % do Capital Inicial | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel (cont.) | | | | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 6.2 Comissão de reembolso antecipado total durante a 1ª quarta parte do contrato | n/a | € 240,38 | n/a | I.S. 4% | Taxa de juro prevista para o contrato até ao término do período. Para o prazo remanescente, aplica-se a taxa de juro à data do reembolso, actualizada em 90% (3) |
| 6.3 Extinção de hipoteca | n/a | € 96,15 | n/a | I.S. 4% | Não aplicável em caso de reembolso antecipado total após a 1ª quarta parte do contrato |

Nota (1) Crédito de prazo inferior a um ano (por cada mês ou fracção): 0.04%

Crédito de prazo superior a um ano: 0.50%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos: 0.60%

Nota (2) Consultar Cláusula 5.4 das condições gerais do Contrato de Crédito

Nota (3) Consultar Cláusula 5.5 das condições gerais do Contrato de Crédito

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contas correntes | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de Abertura de Dossier | n/a | n/a | n/a | n/a | Pela utilização do crédito é devido I.S (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial | -- | -- | -- | -- | Para contratos celebrados na vigência do Decreto-Lei 359/91 |
| Parcial | n/a | Gratuito | n/a | n/a | -- |
| Parcial durante a 1ª quarta parte do contrato | n/a | Gratuito | n/a | n/a | -- |
| 3. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida | -- | -- | -- | -- | -- |
| 3.1 Taxa de juro para prestações em atraso > 1 mês | TAN + 4% | n/a | n/a | I.S. 4% | I.S. a aplicar à prestação em dívida e à sobretaxa de 4% |
| 3.2 Comissão por incumprimento da prestação | -- | -- | -- | -- | Aplicável sempre que a prestação não seja paga na data estipulada no Contrato de Crédito |
| 3.2.1 Prestações até € 75 | n/a | € 9,62 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.2.2 Prestações entre € 75,01 e € 150 | n/a | € 14,42 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.2.3 Prestações entre € 150,01 a € 300 | n/a | € 19,23 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.2.4 Prestações a partir de € 300,01 | n/a | € 24,04 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3 Outras comissões por incumprimento | -- | -- | -- | -- | -- |
| 3.3.1 Pagamento da Prestação por Transferência/Depósito Bancário | n/a | € 2,88 | n/a | I.S. 4% | -- |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|----------------------|-----------------|-------------|-----------------|--|
| | % do Capital Inicial | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contas correntes (cont.) | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 3.3.2 Pagamento Presencial na sede CrediAgora | n/a | € 4,81 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.3 Devolução de Cheque | n/a | € 33,65 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.4 Devolução de Cheque s/ Banco Estrangeiro | n/a | € 72,12 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.5 Alterações de Cheque Pré-datado | n/a | € 9,62 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 3.3.6 Recuperação Extra-Judicial | 20% | € 40,65 | n/a | IVA - 23% | Taxa de 20% a aplicar sobre o montante em dívida |
| 3.3.7 Recuperação Extra-Judicial com Recurso a Empresas Externas | 20% | € 24,39 | n/a | IVA - 23% | Taxa de 20% a aplicar sobre o montante em dívida |
| 4. Comissões associadas a actos administrativos | -- | -- | -- | -- | -- |
| 4.1.1 Alteração de Dados Pessoais | -- | Gratuito | n/a | n/a | -- |
| 4.1.2 2ª via de Simulação de Valor de Amortização Antecipada (Total ou Parcial) | n/a | € 4,07 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.3 Envio de Plano de Reembolso | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | Para contratos celebrados na vigência do Decreto-Lei 359/91 |
| 4.1.4 Envio de Declaração de Regularização de incumprimento | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.5 Envio de Declaração de Reembolso Antecipado Total | n/a | Gratuito | n/a | n/a | -- |
| 4.1.6 2as vias de: Plano de Reembolso, Declaração de Regularização e Declaração de Reembolso Antecipado Total | n/a | € 20,33 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.7 Pedido de Cópia de Documentação Contratual | n/a | € 16,26 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.8 Pedido de cópia de correspondência ou documentação | n/a | € 8,13 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.9 Reconhecimento de assinatura | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.10 Autenticação de documentos | n/a | € 20,33 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.1.11 Outros Serviços Administrativos | n/a | € 12,20 | n/a | IVA - 23% | -- |
| 4.2 Comissões associadas a alterações contratuais | -- | -- | -- | -- | -- |
| 4.2.1 Abertura de Processo para Análise | n/a | € 7,21 | -- | I.S. 4% | Será ainda devido, pela prorrogação do prazo do contrato I. S. |
| 4.2.2 Renegociação Contrato | n/a | € 33,65 | n/a | I.S. 4% | -- |
| 4.2.3 Aditamento às Condições Gerais do Contrato de Crédito | n/a | € 162,60 | n/a | IVA - 23% | Aplicável durante a vigência do Contrato de Crédito |
| 4.2.4 Cessão da posição contratual | n/a | € 192,31 | n/a | I.S. 4% | Paga por acordo entre o cedente e o cessionário |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 5. Comissão de reembolso antecipado total | n/a | Gratuito | n/a | I.S. 4% | -- |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota (1)**
- Crédito de prazo inferior a um ano (por cada mês ou fracção): 0.04%
 - Crédito de prazo superior a um ano: 0.50%
 - Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos: 0.60%